



## **DECRETO Nº 5437, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**Altera o Decreto n. 5378/2020, que "Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho Financeiro e Orçamentário, decorrente do estado de emergência decretado em virtude da pandemia do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto n. 5378/2020, que "Cria, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, Grupo de Trabalho Financeiro e Orçamentário, decorrente do estado de emergência decretado em virtude da pandemia do Coronavírus – COVID-19, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - (.....)  
(.....)

**IV – Rodrigo Luis Vieira: Secretário de Administração e Interino de Governo. (AC)".**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 06 de Abril de 2020.

**PAULO PIAU NOGUEIRA**  
Prefeito

**IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO**  
Secretário de Saúde



---

**PAULO EDUARDO SALGE**  
Procurador Geral

